



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 110/2014

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI*, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,

### **RESOLVE:**

*Artigo 1º* - Conceder nos termos do Artigo 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011, afastamento do serviço, pelo período de 60 (sessenta) dias, aos servidores abaixo:

<i>Mat.</i>	<i>Nome</i>	<i>Processo</i>	<i>Início</i>	<i>Período</i>	<i>Secretaria</i>
3965-9	Maria Hilda S. Nascimento	3657/2011	28/01/14	2006/2011	Sesau
6020-8	Taciana Lopes de Assis	13011/2013	18/03/14	2008/2013	Sesau

*Artigo 2º* - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 30 de janeiro de 2014.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.